



“QUEM TEM FOME, TEM PRESSA”: perspectiva da retomada de políticas públicas voltadas à Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil

Maria Alane Pereira de Brito¹
Maria Laís dos Santos Leite²
Suely Salgueiro Chacon³

Resumo: A ascensão da fome no Brasil é um fato relacionado a uma série de fatores, sobretudo pelo processo de desmonte de políticas públicas direcionadas à promoção da Segurança Alimentar e Nutricional. O artigo objetiva analisar o desenvolvimento das políticas públicas de combate à fome no Brasil na perspectiva da atual conjuntura. Para isto, traça o contexto histórico de discussão e formulação de tais políticas a partir de 1940 para então compreender e discutir o cenário contemporâneo. Traz uma abordagem qualitativa, baseada em pesquisa documental e bibliográfica, a partir de leis, sites, artigos, livros e periódicos, compondo, ainda, esforços de construção da pesquisa para a dissertação do PPGAPP/UFC. Conclui que a inserção de políticas públicas direcionadas ao combate à fome, no cerne do modelo de governança, alinhada a medidas transversais de atuação é fundamental para o avanço dessa questão.

Palavras-chave: Políticas públicas; segurança alimentar e nutricional; combate à fome.

“THOSE WHO ARE HUNGRY, ARE IN A HURRY”: Perspective of the resumption of public policies aimed at Food and Nutritional Security in Brazil

Abstract: The rise of hunger in Brazil is a fact related to a series of factors, especially the process of dismantling public policies aimed at promoting Food and Nutritional Security. The article aims to analyze the development of public policies to combat hunger in Brazil from the perspective of the current situation. For this, it traces the historical context of discussion and formulation of such policies from 1940 onwards to then understand and discuss the contemporary scenario. It brings a qualitative approach, based on documental and bibliographical research, based on laws, websites, articles, books and periodicals, also composing research construction efforts for the PPGAPP/UFC dissertation. Thus, the inclusion of public policies aimed at combating hunger, at the heart of the governance model, aligned with transversal measures of action, is fundamental for the advancement of this issue.

Keywords: Public policies; food and nutrition security; fighting hunger

Artigo recebido em: 10/06/2023 Aprovado em: 17/11/2023
DOI: <http://dx.doi.org/10.18764/2178-2865.v27n2.2023.54>

¹ Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Graduada em Administração Pública e Gestão Social pela Universidade Federal do Cariri (UFCA). Pesquisadora Capes vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas (PPGAPP/UFC). Pesquisadora no Laboratório de Estudos Avançados em Desenvolvimento Regional Sustentável (LEADERS/UFC). Pesquisadora no Laboratório de Estudos em Políticas Públicas, Territorialidade e Diferenças (UNÉ/UFCA). Pesquisadora no Grupo de Estudos e Ações Paulo Freire (GEAPF/UFC). E-mail: alanebrito95@gmail.com

² Residência Pós-Doutoral (em andamento) no Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social (UFMG). Doutora em Psicologia (UFRN). Mestrado em Desenvolvimento Regional Sustentável (UFCA). Graduação em Psicologia (Centro Universitário Leão Sampaio – UniLeão). Servidora técnico-administrativa da Universidade Federal do Cariri - UFCA. Líder do Grupo de Pesquisa e Laboratório de Estudos em Políticas Públicas, Territorialidade e Diferenças-Uné (UFCA/CNPq). Membro do Grupo Mobilizador da Red Latinoamericana de Psicologia Rural - RedPsiRural. E-mail: lais.leite@ufca.edu.br

³ Graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Ceará. Doutorado em Desenvolvimento Sustentável pela Universidade de Brasília. Mestrado em Economia Rural pela Universidade Federal do Ceará. Estágio pós-Doutoral em Economia do Desenvolvimento na Universidad Autónoma de Madrid. Professora Associada e Pesquisadora da Universidade Federal do Ceará (UFC), atuando nos cursos de Graduação de Gestão de Políticas Públicas e de Economia Ecológica, e no Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas (PPGAPP). E-mail: suelychacon@ufc.br

1 INTRODUÇÃO

A frase inicial do título deste artigo dita pelo sociólogo Betinho, criador do “Ação pela Cidadania”¹ demonstra a urgência da questão aqui proposta: como combater a insegurança alimentar e nutricional no Brasil a partir das políticas públicas?

Na busca de sistematizar uma resposta a essa indagação, propomos como objetivo analisar o desenvolvimento das políticas públicas de combate à fome no Brasil na perspectiva da atual conjuntura. Traçamos o contexto histórico de discussão e formulação de tais políticas a partir de 1940, para então compreender e discutir o cenário contemporâneo.

Trata-se de uma pesquisa qualitativa por colocar a compreensão da realidade humana vivida socialmente, como principal função das ciências sociais, concentrando-se no universo de significados da produção humana, que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (MINAYO, 2002). Ademais, baseia-se em pesquisa documental e bibliográfica, em que a primeira se refere à utilização de materiais que ainda não receberam tratamento analítico, as chamadas fontes primárias (OLIVEIRA, 2007), nesse caso, leis, decretos, textos de sites, etc. Já a pesquisa bibliográfica, segundo Oliveira (2007) remete às contribuições de diferentes autores sobre o tema, atentando para as fontes secundárias, como artigos, livros e periódicos.

Ainda, compõe os esforços de construção da pesquisa para a dissertação cujo tema é: “Mãos de quem planta, colhe e entrega: Uma avaliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no município de Barbalha-CE” do Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas (PPGAPP) da Universidade Federal do Ceará (UFC), que tem como mote a avaliação desta política pública de Segurança Alimentar e Nutricional.

Epistemologicamente, a análise aqui empreendida está na perspectiva da sustentabilidade e suas dimensões. Nesse sentido, consideramos que o processo de desenvolvimento de um território reflete as escolhas políticas da sociedade, retratadas a partir dos grupos de poder. Nesse sentido, analisar esse contexto no presente artigo a partir das lentes da sustentabilidade significa também fazer uma escolha política.

Portanto, refletir sobre o processo de desenvolvimento de um território requer a clareza sobre a qualificação desse processo. Se considerarmos que o desenvolvimento deve ser sustentável, este deve envolver todas as dimensões da vida: social, ambiental, econômica e institucional-política (CHACON, 2007; CHACON; NASCIMENTO, 2020). Isso pressupõe a garantia de acesso universal aos direitos básicos para uma vida digna, determinados inclusive na Constituição Federal (BRASIL, 1988), e requer ações permanentes por meio da construção e implementação de políticas públicas comprometidas.

Nesse contexto, nada mais básico do que o direito à alimentação. E, para além da premência da fome, é preciso compreender que a nutrição adequada e os processos produtivos devem estar no foco das políticas públicas pertinentes. Exemplo disso, são os dados apresentados pelo II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, realizado pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar – Rede PENSSAN (2022), ressaltando que o agravamento da Insegurança Alimentar em um contingente expressivo da população brasileira foi iniciado pela crise econômica e desestruturação de políticas públicas nacionais, desde 2016, e acentuado pela pandemia de Covid-19.

De acordo com o relatório da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura-FAO (2019), o Brasil saiu do Mapa Mundial da Fome em 2014. Os dados analisados apontam que entre 2002 e 2013, caiu para 82% o número de brasileiros em situação de subalimentação.

No documento, a agência destacou entre as ações que contribuíram para o alcance da redução da extrema pobreza e fome as **políticas de segurança alimentar e nutricional** como a transferência condicional de renda tendo como exemplos o programa Bolsa Família e o benefício da prestação continuada. A FAO (2019a) destaca ainda o **apoio à agricultura familiar** com ações que visam facilitar o acesso ao crédito, prestar assistência técnica e proporcionar maior segurança aos agricultores familiares.

Leite e Leite (2022) destacam que para alcançar a segurança alimentar é necessário aliar o aumento da produtividade agrícola e os correspondentes investimentos, fomentando o desenvolvimento rural e facilitar o acesso a uma alimentação adequada para as populações em vulnerabilidade.

Uma das iniciativas públicas que se destacou ao buscar este desenho foi o Programa Fome Zero, sendo reconhecido e servindo de modelo para programas semelhantes em outros países por meio da Iniciativa América Latina e Caribe sem Fome (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura - FAO, Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA, Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas - PMA, 2014).

A segurança alimentar também é considerada um direito por vários documentos do Estado brasileiro. No entanto, temos vivido um aumento da pobreza e da insegurança alimentar desde 2015 e trilhando um caminho contrário ao anterior: o Brasil está de volta ao mapa da fome!

A preocupante situação tem também sido encarada como um problema em diversos países, como registra o Relatório O Estado da Insegurança Alimentar e Nutrição no Mundo (SOFI) 2021² que apontou que a fome mundial passou por um agravamento dramático em 2020 em

consequência da Covid-19. A estimativa é que mais de 10% da população global – até 811 milhões de pessoas – estava subalimentada em 2021.

Diante do cenário acima apresentado, ressalta-se o grande valor do desenvolvimento de políticas públicas direcionadas e associadas à Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). O atual contexto político mostra um direcionamento rumo à reconstrução das políticas públicas que sofreram com o desmonte nos últimos anos, assim como, o compromisso de combate a esta problemática tão assustadora no nosso país. Por esse motivo, fazem-se relevantes trabalhos como esse para corroborar a potência de tais políticas no enfrentamento desta mazela social.

Para alcançar o que se propõe, esse artigo está estruturado em cinco partes, incluindo essa introdução. O item 2 traça um panorama atual da fome no Brasil, ressaltando o papel das políticas públicas. O item 3 traz o contexto das políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil compreendendo o período de 1940 a 2022. E o item 4 apresenta as políticas atuais do Estado em relação ao combate à fome. Por fim, apresentamos as conclusões do artigo.

2 O PANORAMA ATUAL DA FOME NO BRASIL E SUA RELAÇÃO COM O DESMONTE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NOS ÚLTIMOS ANOS

A superposição das múltiplas crises que vivenciamos nos últimos anos, resulta na apavorante realidade da fome no Brasil. O crescimento da pobreza, a falta de emprego, a pandemia da Covid-19, a crescente inflação dos preços dos alimentos e o desmonte de políticas efetivas acentuaram intensamente as desigualdades, levando à miséria grupos sociais e regiões historicamente mais afetadas.

Estudos realizados pela Rede PENSSAN (2022) apresentam dados alarmantes sobre as manifestações de Insegurança Alimentar (IA) no país, principalmente a IA grave, que significa conviver com a fome, onde 125,2 milhões de pessoas encontram-se em condição de IA e mais de 33 milhões em situação de fome, expressa pela IA grave. O relatório também mostrou que a fome tem lugar, cor, gênero e classe.

As regiões Norte e Nordeste apresentam o maior percentual de famílias em situação de fome no Brasil, onde “essas pessoas com restrição muito grave de alimentos (IA grave) em seu cotidiano moram em cerca de 26,0% dos lares da região Norte e em 21,0% daqueles da região Nordeste (REDE PENSSAN, 2022, p. 38). Além disso, a condição alimentar dos moradores em áreas rurais do país foi pior, comparada aos de áreas urbanas, com a “IA atingindo mais de 60% dos domicílios, com prevalências mais elevadas nas suas formas mais severas, com IA moderada e IA grave em 16,9% e 18,6% respectivamente” (REDE PENSSAN, 2022, p. 36).

A Rede PENSSAN (2022, p. 51) ainda apontou que em 2022, a proporção de IA foi maior nos domicílios cujos responsáveis se identificavam como pretos ou pardos, em que, “6 de cada 10 domicílios cujos responsáveis se identificavam como pretos ou pardos viviam em algum grau de IA, enquanto nos domicílios cujos responsáveis eram de raça/cor de pele branca autorreferida mais de 50,0% tinham Segurança Alimentar garantida”. Bem como, ao avaliar a tendência das relações de desigualdades de gênero entre os anos de 2020, 2021 e 2022, constatou-se que nos domicílios cuja pessoa de referência era a mulher, a redução da Segurança Alimentar foi maior, e que “o aumento da IA grave foi significativamente maior em domicílios onde a mulher era a pessoa de referência – diferença entre os sexos de 4,7 pontos percentuais em 2020 e, de 7,4 pontos percentuais em 2021/2022” (REDE PENSSAN, 2022, p. 75).

A evidência desse quadro alarmante tem inquietado a população brasileira atual, principalmente no período de maior sofrimento que foi o auge da pandemia. Como alertou o sociólogo Herbert de Souza - um símbolo do combate à fome no Brasil - “quem tem fome, tem pressa”, e assim, vimos generosas campanhas de doação de alimentos, através de ações voluntárias de homens e mulheres, de organizações e movimentos sociais. Porém, não é suficiente, esse problema precisa ser combatido com políticas públicas que promovam a justiça e a igualdade social.

Nesse sentido, ao falar da fome, Josué de Castro, em sua famosa obra “A geografia da fome” publicada pela primeira vez em 1946, traz inicialmente a reflexão do silêncio dessa discussão, ou melhor, o tabu que é esse tema. O autor ressalta que se trata de um silêncio premeditado pela própria essência da cultura, ou seja, foram os interesses e os preconceitos de ordem moral, política e econômica de nossa “civilização ocidental” que tornaram a fome um tema proibido, pouco aconselhável de ser abordado publicamente (CASTRO, 1984).

Trata-se de um silêncio proposital, pois a única possibilidade de solucionar a problemática da fome, sem enfrentar as desigualdades sociais, é negá-la, calá-la. Exemplo disso, é a afirmação do ex-presidente Jair Bolsonaro durante uma entrevista, dizendo: “Fome no Brasil, fome para valer, não existe como é falado. O que é extrema pobreza? É você ganhar até US\$ 1,9 dólar por dia, isso dá R\$ 10. O auxílio Brasil são R\$ 20 por dia”³. Apesar desta fala ter sido proferida por um representante do Estado responsável pelo desmonte de inúmeras políticas públicas de SAN, ela também remete ao inflexível tabu da fome.

Assim, Castro (1984, p. 33) diz que “a fome traduz sempre um sentimento de culpa, uma prova que as organizações sociais vigentes se encontram incapazes de satisfazer a mais fundamental das necessidades humanas, a necessidade de alimentos”. Ainda que fundamental, essa necessidade só foi assegurada, diretamente, na Constituição Federal em 2003, através da aprovação da Proposta

de Emenda à Constituição (PEC) 047/2003, que altera seu art. 6º, introduzindo a alimentação como direito social⁴.

Todavia, o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), que aparentemente é essencialmente básico, pois dele depende o direito à vida, advém de uma intensa e longa construção, estando prevista em diversos tratados e documentos internacionais e em vários instrumentos legais vigentes no Estado brasileiro, antes mesmo da incorporação em vários dispositivos e princípios da Constituição Federal de 1988.

O marco legal desse processo estabelece a promoção da realização do DHAA como uma obrigação do Estado brasileiro e como responsabilidade de todos nós. Este termo encontra-se relacionado a um conceito maior, a Segurança Alimentar e Nutricional, cujas premissas fundantes foram elaboradas na Europa, durante a Primeira Guerra Mundial (1914-1918), o conceito, de acordo com Burity *et al.* (2010), tinha estreita ligação com o conceito de segurança nacional e com a capacidade de cada país produzir sua própria alimentação, de forma a não ficar vulnerável a possíveis embargos ou boicotes por questões políticas ou militares.

O conceito de SAN ganha notoriedade na Segunda Guerra Mundial (1939-1945), principalmente pela constituição da Organização das Nações Unidas (ONU) em 1945. Ademais, Burity *et al.* (2010) ressaltam que após a Segunda Guerra, a segurança alimentar foi hegemonicamente tratada como uma questão de insuficiente disponibilidade de alimentos, o que propiciou a instituição de ações de promoção de assistência alimentar, executadas, principalmente, a partir dos excedentes de produção dos países ricos.

Tais ações podem ser vistas no Brasil, com a criação da Comissão Nacional de Alimentação (CNA) em 1945, e da Campanha Nacional da Merenda Escolar, em 1955, onde contou durante muito tempo, com a ajuda de doações internacionais de alimentos (PEIXINHO, 2013). Desse modo, havia o entendimento de que a insegurança alimentar decorria da produção insuficiente de alimentos nos países pobres, levando às campanhas massivas de aumento da produtividade de alimentos, concomitante ao uso de novas variedades genéticas dependentes de insumos químicos, a chamada “Revolução Verde”.

É até um paradoxo pensar que a Revolução Verde pensada como uma alternativa de aumentar a produção e, conseqüentemente, combater a insegurança alimentar, é um dos grandes contribuintes para o fortalecimento e permanência desta problemática na atualidade. Isso porque o consumo de agrotóxicos está diretamente relacionado com a adoção do modelo de agricultura intitulado “agronegócio”, que bate recordes de produção, exportando milhões de toneladas de grãos (soja e milho, principalmente) e de carnes, mas que fomenta o empobrecimento da população, e contribui com o aumento da fome e das desigualdades.

Todavia, vários estudos comprovaram que a implementação de políticas públicas voltadas para o fortalecimento da agricultura familiar são destaques no combate à fome e na superação da extrema pobreza, um exemplo desses estudos são os relatórios publicados pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO): “Estado da Insegurança Alimentar no Mundo” (FAO, 2022) e “Estado da Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil – Um Retrato Multidimensional” (FAO, 2014). Este último, afirma que:

A implementação de políticas estruturantes como o fortalecimento da agricultura familiar, em paralelo com os programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, têm sido abordagens exitosas na diminuição da fome no Brasil. Enquanto agroindústrias e grandes propriedades rurais dominam a produção agrícola voltada para a exportação, a agricultura familiar está crescendo e, atualmente, é responsável por 70% dos alimentos consumidos internamente no país (FAO, 2014, p. 8).

Diante disso, faz-se necessário ressaltar que a pandemia acentuou sim a problemática da fome no Brasil, mas que também vinha intensificando-se a partir do modelo neoliberal de governo que se instaurava até então, assumindo contornos mais fortes desde o segundo mandato da ex-presidenta Dilma Rousseff, até ganhar força após o golpe em 2016. Neste modelo político, de acordo com Lourenço, Grisa e Schmitt (2022), o Estado passou a atuar na flexibilização de normas e regulamentações de interesse do setor privado, que afetaram inúmeras legislações, bem como apostaram nas privatizações, em detrimento de gastos públicos e investimentos.

As autoras ainda ressaltam que a estruturação de várias políticas públicas, voltadas à agricultura familiar, foi acompanhada por um intenso e desigual fortalecimento de políticas e enormes projetos de infraestrutura direcionados ao agronegócio, aprofundando o viés agroexportador (LOURENÇO; GRISA; SCHMITT, 2022). Logo, é notório perceber que as alterações nas prioridades do Estado afetam diretamente a construção de políticas públicas, principalmente quando favorecem certas agendas e públicos em detrimento de outros.

O processo de desmonte, ou seja, da desestruturação das capacidades de atuação estatal neste período de ascensão do modelo neoliberal no Brasil (2016-2022), aconteceu de diversas formas. A Articulação Nacional de Agroecologia (ANA, 2022) através da publicação do estudo intitulado: “Brasil, do flagelo da fome ao futuro agroecológico: uma análise do desmonte das políticas públicas federais e a agroecologia como alternativas, traz importantes reflexões sobre o intenso processo de desconstrução de institucionalidades, referenciais e instrumentos de políticas públicas que orientaram a ação do Estado desde a aprovação da Constituição Federal de 1988.

A partir dessa reflexão é possível perceber, por exemplo, como o desmonte de institucionalidades (ministérios, secretarias e outros órgãos) influencia nas condições do Estado de construir e implementar políticas públicas. Um fato interessante é que no primeiro dia de governo, em

2019, Bolsonaro extingue o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), através da Medida Provisória nº 870 (MP 870). Um ato simbólico que pode representar um completo descomprometimento com a ascensão da problemática da fome, bem como um retrocesso social em relação à democracia.

O Consea apresentava proposições e exercia o controle social na formulação, execução e monitoramento das políticas de segurança alimentar e nutricional, e tratava-se de uma importante conquista da sociedade civil após a redemocratização do Brasil e exemplo para diversos países (CASTRO, 2019). A primeira vez que o mesmo tinha sido extinto, foi em 1995 na gestão de Fernando Henrique Cardoso.

Infelizmente, não foram só as políticas públicas diretamente ligadas à SAN que sofreram uma desestruturação. Outras políticas e programas que se entrelaçam e fortalecem o enfrentamento à fome, como: políticas voltadas ao meio ambiente e aos povos indígenas, que tiveram seus orçamentos reduzidos e assim ações de fiscalização e proteção ambiental fragilizadas, ocasionando no aterrorizante caso de genocídio do Povo Yanomani que veio à tona no início de 2023.

De acordo com a Organização pelo Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequadas (FIAN BRASIL, 2022) são cerca de 30 mil indígenas e aproximadamente 300 comunidades que vivem na Floresta Amazônica, que apresentam quadros de desnutrição e mortalidade infantil, enfermidades agravadas pela situação de desnutrição, contaminação dos alimentos e das pessoas por metais pesados, em razão da mineração, e total falta de proteção ao território e as formas de sobrevivência e de alimentação deste grupo. Mais um caso que revela as consequências de um modelo de governo necropolítico, junto a diversas crises ocasionadas pela pandemia.

Além disso, as políticas de fomento à agricultura familiar, que como mencionado, são essenciais para o fortalecimento da SAN no Brasil, também passaram por um processo de desmantelamento, que aqui destacamos: a redução dos recursos aplicados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), a redução das dotações orçamentárias da união para Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, ou seja, a compra de produtos oriundos da agricultura familiar para destinação aos programas sociais, incentivados pelo PNAE e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); e também desestruturação financeira das áreas e políticas dedicadas à agroecologia (LOURENÇO; GRISA; SCHMITT, 2022).

Sendo assim, a fome, além de seu caráter biológico, é uma mazela social que surge do resultado de uma estrutura de organização social desigual, individualista e competitiva. Portanto, trata-se de uma questão muito mais profunda que a produção e distribuição de alimentos; trata-se de cidadania, democracia, acesso à justiça, direitos humanos, igualdade social e sustentabilidade.

3 CONTEXTUALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO BRASIL: breve histórico do período de 1940 a 2022

Pensar a fome no Brasil, é retomar discussões históricas sob diversas óticas, sobretudo a partir da perspectiva política. Exemplo disso, é o retorno do Brasil ao Mapa da Fome da Organização das Nações Unidas (ONU) em 2022, cujos dados foram publicados pela FAO, através de uma média feita de 2019 a 2021, período em que além da crise sanitária, enfrentamos um crítico processo de desmonte das políticas sociais que já vinha sendo proferido desde o golpe de 2016.

A trajetória da política de Segurança Alimentar e Nutricional, de acordo com o Observatório das Desigualdades (2022), até a primeira década do século XXI, foi marcada pela fragmentação e descontinuidade. Trata-se de um longo caminho até essa política pública alcançar êxito para retirar o país do mapa da fome pela segunda vez, como deliberou o atual presidente ao assumir seu mandato em 2023. Sobre esta trajetória, resgataremos a seguir.

Após a Primeira Guerra Mundial, o enfrentamento da fome se tornou uma questão discutida mundialmente, inclusive, foi nesse momento que nasceu o conceito de Segurança Alimentar e Nutricional (BURITY *et al.*, 2010). Porém, estratégias mais definitivas foram pensadas décadas depois, com o fim da Segunda Guerra Mundial e a criação da ONU em 1945, e suas agências especiais, como a FAO, que é considerada a principal iniciativa de articulação internacional para a elaboração e o planejamento de estratégias contra a fome em nível global, na qual o Brasil teve ativa participação desde a sua criação (SILVA, 2014).

No Brasil, as primeiras ações governamentais destinadas à alimentação e nutrição aconteceram na década de 1930, quando a fome e a desnutrição foram reconhecidas como graves problemas de saúde pública no país. Tal conclusão, foi também resultado dos estudos realizados por Josué de Castro⁵, que contribuíram de forma determinante para a ligação da fome e da pobreza, para além da escassez de alimentos.

Assim, após vários inquéritos alimentares constatou-se que a população brasileira tinha condições alimentares precárias. Segundo Peixinho (2013) o Governo brasileiro tomou algumas medidas que poderiam contribuir com a melhoria da alimentação, como a criação do Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS), em agosto de 1940, que era destinado à melhoria dos hábitos alimentares de trabalhadores e que pode ser considerada a primeira política pública de alimentação do país.

Em 1945 foi criada a Comissão Nacional de Alimentação (CNA) pelo ex-presidente Getúlio Vargas, responsável pela elaboração do I Plano Nacional de Alimentação e Nutrição, em 1952, a partir de um diagnóstico conduzido pela mesma, sobre os hábitos alimentares e o estado nutricional da

população brasileira (SILVA, 2014). Nele se estruturou um programa de merenda escolar em âmbito nacional, sob a responsabilidade pública, surgindo então a Campanha de Merenda Escolar (CME) em 1955. Depois de inúmeras adequações, ganha o nome de Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em 1979, sendo considerado um dos maiores programas do mundo no que se refere ao atendimento universal de escolas da rede pública.

Segundo Vasconcelos (2005), na sequência entre o Plano SALTE (saúde, alimentação, transporte e energia) de Gaspar Dutra (1946-1950), o retorno de Getúlio Vargas (1951-1954), o desenvolvimento rápido do Plano de Metas de Juscelino Kubitschek (1956-1960) e as reformas de base de João Goulart (1961- março de 1964), a questão da intervenção estatal em alimentação e nutrição materializou-se pela continuidade das ações do SAPS. Com a intervenção do Golpe Militar em 1964, o país vivenciou uma fase de retomada da expansão econômica, conhecida por “milagre brasileiro”, porém, marcou a devassidão das condições de vida das grandes massas trabalhadoras excluídas desse processo.

Nesse contexto, foi criado o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN), através da Lei nº 5.829 (BRASIL, 1972), sendo considerado, de acordo com Silva (2014, p. 18) “um dos ‘projetos de impacto’ do governo militar na área da assistência alimentar, e instituiu um conjunto de programas direcionados às populações em situação de vulnerabilidade social”. Dentre os programas de destaque estão: o Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (Pronan) em 1975, o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), em 1976.

Vasconcelos (2005) destaca que através do Pronan a questão nutricional voltou a assumir um lugar de destaque na agenda pública, e estimulou o processo de institucionalização de ações de nutrição no interior da rede pública de serviços de saúde, educação e assistência social em todo o território nacional. No entanto, no início da década de 80, a emergência do movimento popular em busca do retorno da democracia no país, traz uma nova perspectiva para a organização social em torno do combate à fome.

Os mandatos pós-ditadura militar de José Sarney (1985-1990), Collor de Mello (1990-1992) e Itamar Franco (1992-1995) trouxeram relevância na implementação de programas como: o Programa de Abastecimento Popular (PAP); criação da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB); implementação do Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN); e a criação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (Consea).

Salienta-se que o Consea foi uma conquista significativa da sociedade civil após a redemocratização do Brasil, sendo um espaço de articulação e diálogo, entre governo e sociedade. Com a aprovação do *impeachment* de Collor, Vasconcelos (2005) declara que o movimento social “Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e pela Vida”, liderado por Betinho, surge em 1993,

iniciando um processo de formação de Comitês de Combate à Fome com abrangência local, municipal e/ou estadual, pressionando o presidente Itamar Franco a assumir o compromisso de implantação da Política Nacional de Segurança Alimentar, e a então proposta do Consea.

O início do governo de Fernando Henrique Cardoso em 1995 marca as tentativas de implantação das ideias neoliberais de reforma do Estado e assim avança com a descontinuidade dos programas sociais, buscando legitimidade a partir de mecanismos como a alteração dos programas. Ele extingue o Plano de Combate à Fome e o Consea, substituindo o último, pelo Programa Comunidade Solidária; aprova a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e a cria alguns programas de transferência de renda, como o Bolsa Alimentação, Bolsa Escola e Vale Gás (OBSERVATÓRIO DAS DESIGUALDADES, 2022).

A década seguinte, em 2001, abre portas para uma nova era em relação ao combate à fome no Brasil, a criação e implementação do Programa Fome Zero marca não só um processo de diálogo e reconhecimento do poder democrático e participativo da sociedade civil, quanto a redução do cenário da pobreza e da fome, alcançando resultados marcantes como a saída do Brasil do Mapa da Fome da ONU.

De acordo com o Observatório das Desigualdades (2022) a proposta nacional do Programa Fome Zero foi lançada, baseada no diagnóstico de que a causa da fome no país era a pobreza e a concentração de renda, que impedia o acesso a alimentos. A contribuição de Josué de Castro mais uma vez foi importante para a construção de muitas estratégias de enfrentamento a esta problemática. Ademais, o Programa foi implementado em 2003, com a posse do presidente Lula (2003-2010), cujo objetivo foi “promover segurança alimentar e nutricional visando combater as causas estruturais da pobreza” (ARANHA, 2010, p. 50), e englobando diversos ministérios, as três esferas de poder (federal, estadual e municipal) e a sociedade civil.

Destaca-se dentre as ações: reabertura do Consea; criação do Ministério de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome (MESA); criação da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), em 2006, que criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN); criação do Programa Bolsa Família (PBF), do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF); promulgação do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA); além da criação dos Restaurantes Populares e as cozinhas comunitárias e a construção de cisternas de captação de água da chuva nas regiões do semiárido.

Tais programas integraram uma ação maior de articulação de políticas públicas em vários Ministérios para erradicar a fome, resultando, como supracitado, na saída do Brasil do Mapa Mundial da Fome em 2014, segundo Brasil (2014), no período de 2002 a 2013, caiu em 82% a população de

brasileiros considerados em situação de subalimentação, a redução estava incluída entre os Objetivos do Milênio da ONU.

A política pública de alimentação e nutrição no Brasil, durante 11 anos (2003-2014) teve como foco central o combate à fome e à miséria, porém, o *impeachment* da ex-presidente Dilma Rousseff, dá início à fragilização das políticas de SAN, onde, de acordo com Vasconcelos (2019), é consequência dos processos de rupturas institucionais e programáticas com cortes orçamentários e retrocessos de direitos.

Dentre essas ações, Nascimento (2019) destaca: a extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA); redução dos recursos destinados ao Programa Bolsa Família e ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); flexibilização das normas ambientais e liberação de agrotóxicos e transgênicos; aprovação da Emenda Constitucional nº 95 (BRASIL, 2016), que define o piso de gastos do governo, congelando-o por 20 anos; flexibilização dos direitos territoriais dos povos indígenas, comunidades quilombolas e outros povos; e redução dos recursos para os programas de convivência com o semiárido em período de seca.

O início do mandato do ex-presidente Jair Bolsonaro, em 2018, é marcado pela extinção do Consea, além do desmonte das instâncias de SAN e realocação para outras políticas sociais. Com a continuação da pauta neoliberalista e das ações desestruturantes do governo Temer, temos muitos outros processos de desmanche, como: inoperância da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN); substituição do PAA pelo Programa Alimenta Brasil; o desmonte de institucionalidades (ministérios, secretarias e outros órgãos), da Fundação Nacional do Índio (Funai) e a Fundação Cultural Palmares, fragilizando a garantia do direito dos povos e comunidades tradicionais de acesso aos territórios; fragilização dos espaços de participação social e fortalecimento de outras representatividades, como por exemplo, o ato normativo (Decreto n. 9.759) que determinava a extinção de comissões, juntas, fóruns e outros colegiados, e o favorecimento de grupos, como o Instituto Pensar Agropecuária (IPA) no cenário político, que flexibilizou a Lei dos Agrotóxicos (LEITE, 2022; LOURENÇO; GRISA; SCHMITT, 2022).

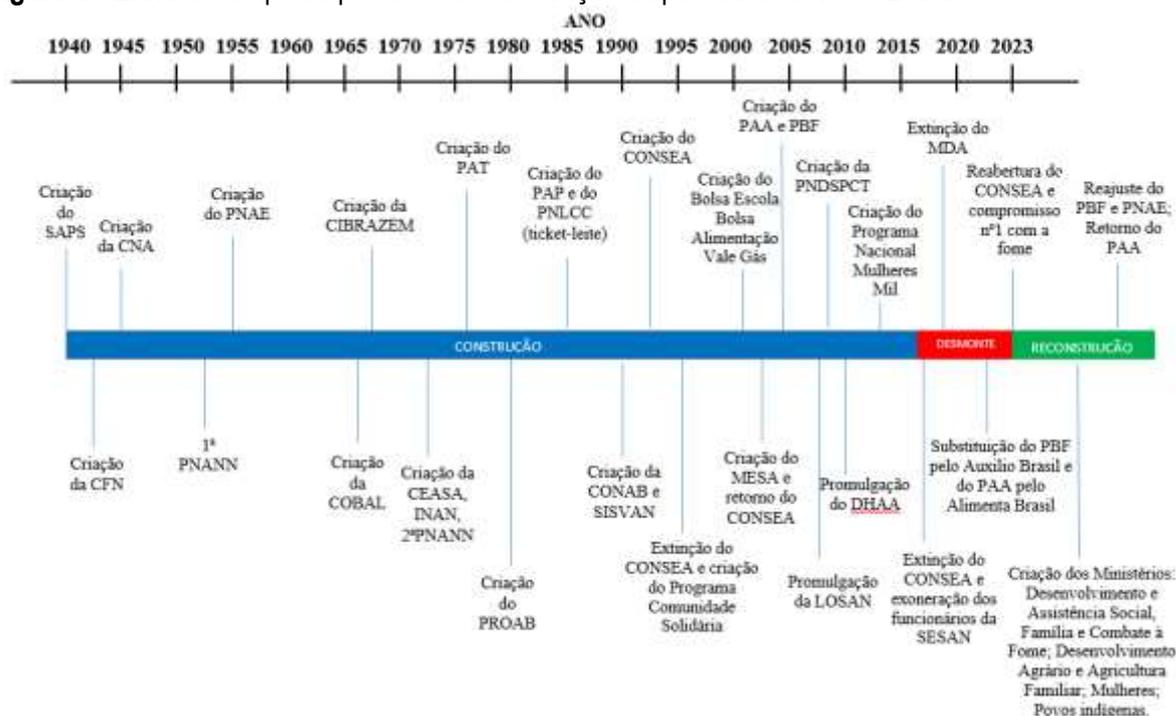
Em meio a esse cenário, ainda estávamos imersos em um dos períodos mais difíceis para a população brasileira e para a humanidade, a pandemia da Covid-19. Na edição de 2022 do relatório *The State of Food Security and Nutrition in the World* (Situação da Segurança Alimentar e Nutricional no Mundo) publicado pela FAO, cerca de 828 milhões de pessoas foram afetadas pela fome em 2021. Neste período, os impactos sobre a economia brasileira foram atenuados por meio da execução do Auxílio Emergencial, porém não foi suficiente para sanar a fome. Precisava, anterior às ações de enfrentamento, um comprometimento do governo federal com a alarmante situação, o que não aconteceu; exemplo disso, foram as suas inúmeras atitudes negacionistas em relação à ciência, ao

“QUEM TEM FOME, TEM PRESSA”: perspectiva da retomada de políticas públicas voltadas à Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil

próprio coronavírus, que favoreceram condições trágicas, como as 702.664⁶ vidas ceifadas pela doença.

Contudo, atenuado o período caótico de desafios e crises, o Brasil atual aponta para um novo horizonte, que apesar de muitos obstáculos e sequelas, já retomamos um caminho de reconstrução. A Figura 01 demonstra todo esse processo de construção, desmonte e apontamento de reconstrução das políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil, compreendendo o período de 1940 a 2023.

Figura 1 - Linha do tempo do processo de construção da política de SAN no Brasil



Fonte: Adaptado do Observatório das Desigualdades (2022).

4 O COMPROMISSO ATUAL DO ESTADO NO COMBATE À FOME

Ao assumir o cargo da presidência do Brasil pela terceira vez, em 1º de janeiro de 2023, Luiz Inácio Lula da Silva realiza uma cerimônia embebida de simbologias históricas, como a entrega da faixa presidencial – que tradicionalmente é entregue pelo presidente do governo anterior – por oito pessoas que representariam o “povo brasileiro”, como um morador de periferia, uma catadora, uma liderança indígena, um metalúrgico, um professor, uma cozinheira, uma pessoa com deficiência e um artesão. Também assumiu em seu discurso o compromisso urgente do combate à fome no Brasil, dizendo:

Nenhuma nação se ergueu nem poderá se erguer sobre a miséria de seu povo. Os direitos e interesses da população, o fortalecimento da democracia e a retomada da soberania

nacional serão os pilares de nosso governo. [...] Nossas primeiras ações visam a resgatar da fome 33 milhões de pessoas e resgatar da pobreza mais de 100 milhões de brasileiras e brasileiros, que suportaram a mais dura carga do projeto de destruição nacional que hoje se encerra (SILVA, 2023).⁷

Nessa ocasião também assinou a Medida Provisória 1.154 (BRASIL, 2023) que detalha as atribuições dos 31 ministérios e dos seis órgãos com *status* de ministérios que integram a nova Presidência da República. Dentre os quais estão: Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; Igualdade Racial; Meio Ambiente e Mudança do Clima; Povos Indígenas; Mulheres, entre outros. Ademais, a Medida também prevê o funcionamento de sete órgãos de assessoramento ao presidente da República, destacando os conselhos de Governo, Segurança Alimentar e Nutricional, Desenvolvimento Econômico Social Sustentável, Política Energética e Parcerias de Investimentos (AGÊNCIA SENADO, 2023).

Apesar da indisponibilidade de pesquisas e dados sobre a diminuição da fome ou não, nesses seis meses de gestão, a implantação de um ministério específico para esta pauta é de suma importância para obter-se mudanças significativas, além de ministérios como o Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar que já assinala o compromisso com o fortalecimento da agricultura familiar ao retomar políticas públicas como o PAA; e outros ministérios que, transversalmente, contribuem com a busca pela SAN, que é um problema social estrutural.

Dentre as ações referentes ao enfrentamento da fome, podemos citar: a reabertura do Consea, cuja importância se dá pela significativa atuação da sociedade civil na formulação, no monitoramento e na avaliação de políticas públicas de segurança alimentar e nutricional. Isso demonstra não só o comprometimento com essa pauta, mas também, a valorização da participação social e de um processo de redemocratização e mobilização política desses sujeitos. Além disso, com a recriação do Ministério do Desenvolvimento Agrário, agora incorporando a Agricultura Familiar em seu título, não só objetiva fortalecer esse segmento, como fomentar ações relacionadas à reforma agrária e à regularização fundiária, por exemplo.

Um de seus exercícios foi relançar o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) que foi substituído em 2021 pelo Programa Alimenta Brasil. O PAA volta com algumas atualizações, onde Vasconcelos (2023) destaca o aumento na cota individual que os agricultores familiares podem comercializar para o programa, passando de R\$ 12 mil para R\$ 15 mil, em modalidades específicas; a ampliação da participação mínima de mulheres, de 40% para 50%, a reinstalação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf) e a criação do Programa de Organização Produtiva e Econômica de Mulheres Rurais.

A valorização e o fortalecimento da agricultura familiar é um dos pilares para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional e da Soberania Alimentar no Brasil. Vimos um forte impulso na

implantação de políticas públicas para agricultura familiar entre os anos de 2003 e 2016, com a articulação entre as pautas da agricultura familiar e a segurança alimentar e nutricional e ainda pelo governo eleito se relacionar de forma mais próxima com alguns movimentos sociais, em especial o MST, que exercia forte influência no mandato (LEITE, 2022; MIRANDA; CUNHA, 2013; COMPARATO, 2001).

Sem desconsiderar os avanços obtidos nos governos de coalizão liderados pelo Partidos dos Trabalhadores, outra crítica necessária é que mesmo com maior número de políticas implantadas e recursos investidos na agricultura familiar em comparação com outros governos, este segmento não foi considerado prioridade pelos governos, haja vista que a agricultura patronal concentrava mais de 70% do crédito disponibilizado para financiar a agricultura nacional (OLALDE, 2004).

Outrossim, para reforçar o papel da agricultura familiar seria necessário o apoio do governo através de políticas públicas e a construção de um pacto social amplo que escolha as(os) agricultores(as) familiares como protagonistas de um processo de desenvolvimento rural. (LEITE, 2022). Posto que, além de se tratar de empreendimentos economicamente viáveis, as(os) agricultoras(es) familiares permitiriam também cumprir uma série de funções associadas aos novos paradigmas, expressas no conceito de sustentabilidade, fomento à pluriatividade e ao desenvolvimento territorial, que contribuiriam para o desenvolvimento sustentável (OLALDE; PORTUGAL, 2004).

A sustentabilidade, nesse sentido, é também outro pilar da SAN, pois é importante frisar que a alimentação é uma atividade que engloba muitos aspectos, além do ato de comer e a disponibilidade de alimentos. De acordo com Ribeiro, Jaime e Ventura (2017) existe uma cadeia de produção que se inicia no campo ou antes na preparação de sementes, mudas e insumos, passando por ciclos, do plantio à colheita, em que elementos da natureza têm um papel crucial, bem como o processo de descarte.

Assim, a relação da alimentação com a sustentabilidade exige um olhar atento. A reformulação do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima tem o importante papel de reforçar ações sustentáveis principalmente através da Política Nacional do Meio Ambiente; e a criação do Ministério dos Povos Indígenas, cuja atribuição principal é garantir e proteger os direitos dos povos indígenas do país – responsáveis pela proteção e preservação do nosso maior bem, a Floresta Amazônica –, representam mais um avanço significativo no debate sobre a fome e miséria.

Contudo, a fome é um problema estrutural e necessita de um conjunto de ações e políticas públicas interligadas para solucioná-lo. Dito isso, combater o machismo, a desigualdade de gênero, o preconceito racial, possibilitar acesso à água, à saúde, à educação, são pautas fundamentais dessa luta, e que também se encontram sinalizadas neste horizonte político que se abriu. Restando-

nos o controle social, o acompanhamento e fiscalização dessas políticas públicas para avançarmos rumo à mudança da realidade.

5 CONCLUSÃO

O enfrentamento da insegurança alimentar e nutricional no Brasil é um movimento longínquo e não linear, marcado por momentos políticos, econômicos e sociais diversos. Porém, é possível observar que a atuação da sociedade civil na perspectiva do controle social, bem como, a inserção de políticas públicas direcionadas e relacionadas ao combate à fome e à soberania alimentar, no cerne do modelo de governança, foi e é fundamental para o avanço dessa questão.

No recorte temporal deste trabalho, que foi de 83 anos, vimos que a trajetória de construção de tais políticas está diretamente ligada à atuação do poder público, seja com a centralização de ações direcionadas a solucionar o problema, ou com a negligência e a negação de tal problemática. O Brasil é capaz e potente para subtrair a fome de seu povo, se houver um comprometimento político-social, levando em consideração as dimensões da vida, cerne do desenvolvimento sustentável, fortalecendo práticas como a agroecologia, a agricultura familiar, a inclusão, a igualdade social e a soberania popular.

Vivenciamos as transformações nas formas de pensar, discutir e implementar as políticas públicas de combate à fome, desde o recebimento de alimentos excedentes por países desenvolvidos, à implementação de uma Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, ao processo de desmonte e desestruturação dos avanços conquistados e construídos, e ao atual direcionamento de reconstrução das mesmas. O que acaba por responder nossa indagação inicial sobre como combater a fome no Brasil a partir das políticas públicas.

Portanto, ressaltamos que o direito a uma alimentação adequada é vital, porém encontra-se à mercê de uma estrutura social de desigualdade profunda, em que suas raízes estão todas interligadas a diversas questões. Abramovay (2008, p. 2708) nos alerta que o desafio é “transformar os padrões de produção e consumo tornando-os compatíveis com preceitos básicos de ética e equidade é, sobretudo, com a urgência de uma nova relação entre sociedade e natureza”, ou seja, trata-se de um conjunto de ações transversais, e não apenas a oferta de um prato de comida.

Apesar de caminhar para horizontes mais promissores, ainda temos o desafio de superar políticas públicas assistencialistas, em que se alimentam os famintos, mas os deixam numa posição de marginalização e opressão. É preciso buscar um empenho transversal e profundo com o incentivo a políticas públicas que colaborem com a garantia e o acesso à vida, em sua total plenitude.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, Ricardo. Integrar sociedade e natureza na luta contra a fome no século XXI. **Caderno Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 11, p. 2704-2709, 2008.
- AGÊNCIA SENADO. **MP assinada no domingo detalha atribuições dos 37 ministérios de Lula**. 2023. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/01/02/mp-assinada-no-domingo-detalha-atribuicoes-dos-37-ministerios-de-lula>. Acesso em: 7 jun. 2023.
- ARANHA, Adriana V. (org.). **Fome Zero: Uma História Brasileira**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, vol. 1, 2010.
- BRASIL, Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. Casa Civil. **Combate à fome: Relatório indica que Brasil saiu do Mapa Mundial da Fome em 2014**. Brasília: Casa Civil, 2014. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2014/setembro/relatorio-indica-que-brasil-saiu-do-mapa-mundial-da-fome-em-2014>. Acesso em: 3 maio 2023.
- BURITY, Valéria *et al* **Direito Humano à Alimentação Adequada no Contexto da Segurança Alimentar e Nutricional**. Brasília, DF: ABRANDH, 2010.
- CASTRO, Inês R. R. A extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e a agenda de alimentação e nutrição. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 35, n. 2, 2019.
- CASTRO, Josué de. **Geografia da Fome: o dilema brasileiro: pão ou aço**. 10ª ed. Rio de Janeiro: Edições Antares, 1984.
- CHACON, Suely Salgueiro. **O Sertanejo e o caminho das águas: políticas públicas, modernidade e sustentabilidade no semiárido**. Série Teses e Dissertações (v. 8). Fortaleza: BNB, 2007.
- CHACON, Suely Salgueiro; NASCIMENTO, Verônica Salgueiro do. Para além do (pré)conceito e do discurso - Proposta de avaliação de políticas públicas com base na sustentabilidade. **Revista Aval**, Fortaleza, v. 4, n. 1, p. 63-87, 2020. Disponível em: <http://periodicos.ufc.br/aval/article/view/61650/162644>. Acesso em: 1 jun. 2023.
- COMPARATO, Bruno K. A ação política do MST. **São Paulo em perspectiva**, v. 15, n. 4, p. 105-118, 2001.
- LEITE, Maria Laís dos Santos. **Produção de sentidos sobre políticas públicas para agricultoras(es) familiares do Distrito Arajara em Barbalha-CE**. Orientador: Jader Ferreira Leite. 2022. 323f. Tese (Doutorado em Psicologia) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/49548>. Acesso em: 21 jan. 2023.
- LEITE, Maria Laís dos Santos; LEITE, Jader Ferreira. (In)segurança alimentar e agricultura familiar: políticas públicas como estratégia de superação da fome. **Revista Katalysis**, v. 25, p. 528-538, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/698n8Mxc9nM7ghB4TSd5bPm/?lang=pt>. Acesso em: 30 mar. 2023.

LOURENÇO, Andréia V.; GRISA, Catia; SCHMITT, Claudia J. Políticas públicas voltadas às/aos trabalhadoras/es do campo, das florestas e das águas: Precedentes e desmontes. *In*: ARTICULAÇÃO NACIONAL DE AGROECOLOGIA (ANA). **Brasil, do flagelo da fome ao futuro agroecológico**: Uma análise do desmonte das políticas públicas federais e a agroecologia como alternativa. Rio de Janeiro, 2022. p. 9- 48.

MINAYO, Maria C. S. (org.). **Pesquisa Social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2002.

MIRANDA, Roberto de Sousa; CUNHA, Luis Henrique Hermínio. A estrutura organizacional do MST: lógica política e lógica prática. Caderno CRH, v. 26, n. 68, p. 363-376, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-49792013000200010>. Acesso em: 21 maio 2023.

NASCIMENTO, Amália L. **Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil**: um conceito em constante disputa na construção de Políticas Públicas. II WORKSHOP - WEAA, Consumo, Mercado e Ação Pública, Porto Alegre – RS, 14 e 15 outubro 2019.

OBSERVATÓRIO DAS DESIGUALDADES. **Máquina do tempo**: O Brasil de volta ao Mapa da Fome. Boletim nº 14, Fundação João Pinheiro e Conselho Regional de Economia, Minas Gerais, 2022.

OLALDE, Alícia R. **Agricultura familiar e desenvolvimento sustentável**. Brasília/DF: CEPLAC/MAPA, 2004.

OLALDE, Alícia R.; PORTUGAL, Cadja A. **Agricultura Familiar, Reforma Agrária e sua inserção no enfoque territorial no Brasil**. Anais do 42º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural (Sober), Cuiabá, Brasil, 2004.

OLIVEIRA, Maria M. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Petrópolis: Vozes, 2007.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA – FAO; FUNDO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – FIDA; PROGRAMA MUNDIAL DE ALIMENTOS DAS NAÇÕES UNIDAS - PMA. O Estado da Insegurança Alimentar no Mundo. Fortalecimento de um ambiente favorável para a segurança alimentar e nutrição. Roma: FAO, 2014. Disponível em: <http://www.fao.org/3/a-i4037o.pdf>. Acesso em: 27 out. 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA (FAO). **O estado da Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil**: Um retrato multidimensional: Relatório 2014. Brasília, FAO, 2014. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/SANnoBRasil.pdf. Acesso em: 26 maio de 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO - FAO. Agricultura e segurança alimentar no Brasil. Brasília: FAO/Incrá, 2019. Disponível em: <http://www.fao.org/brasil/fao-no-brasil/brasil-em-resumo/pt/>. Acesso em: 30 jan. 2022.

ORGANIZAÇÃO PELO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO E À NUTRIÇÃO ADEQUADAS (FIAN BRASIL). **Situação de desnutrição e grave violação ao Direito Humano à Alimentação e à Nutrição do Povo Yanomami**. Brasília: FIAN, 2022. Disponível em: <https://fianbrasil.org.br/wp-content/uploads/2022/12/DPU-Yanomami.pdf>. Acesso em: 26 maio 2022.

PEIXINHO, Albaneide M. L. A trajetória do Programa Nacional de Alimentação Escolar no período de 2003-2010: relato do gestor nacional. **Ciência & Saúde Coletiva**, v.18, n. 4, p. 909-916, 2013.

REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (PENSSAN). **II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil**. São Paulo, 2022. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2022/06/seguranca-alimentar-covid-8jun-2022.pdf>. Acesso em: 26 maio 2022.

RIBEIRO, Helena; JAIME, Patricia C.; VENTURA, Deyse. Alimentação e sustentabilidade. **Revista Estudos Avançados**, v. 31, n. 89, 2017.

SILVA, Luiz Inácio Lula da. Discurso de posse do presidente Lula no Congresso Nacional. Lula, 2023. Disponível em: <https://lula.com.br/discurso-de-posse-lula-2023/>. Acesso em: 7 de jun. 2023.

SILVA, Sandro P. **A trajetória histórica da Segurança Alimentar e Nutricional na agenda política nacional: Projetos, descontinuidades e consolidação**. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2014.

VASCONCELOS, Francisco de A. G. Combate à fome no Brasil: uma análise histórica de Vargas a Lula. **Revista de Nutrição**, Campinas, v. 18, n. 4, p. 439-457, 2005.

VASCONCELOS, Francisco de A. G. et al. Public policies of food and nutrition in Brazil: From Lula to Temer. **Revista de Nutrição**, Campinas, v. 32, e180161, 2019.

VASCONCELOS, Júlia. Volta do PAA: entenda o que é o programa e como ele impacta famílias brasileiras. **Brasil de Fato**, 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/03/31/volta-do-paa-relembre-o-que-e-o-programa-e-como-ele-impacta-familias-brasileiras>. Acesso em: 1 jun. 2023.

Notas

¹ Para mais informações sobre: <https://www.acaodacidadania.org.br/nossa-historia>

² O documento foi publicado em conjunto pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), o Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas (WFP) e a Organização Mundial da Saúde (OMS).

³ Afirmação feita durante entrevista ao Ironberg Podcast, em 26/08/2022. Fonte: https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2022/08/26/interna_politica,1389348/bolsonaro-nao-existe-fome-para-valer-no-brasil.shtml

⁴ Texto da PEC 047/2003 encontra-se disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/consea/pec-alimentacao/pec-047-2003-senador-antonio-carlos-valadares-psb-se>

⁵ Josué de Castro foi um médico, professor e ativista político brasileiro. Tornou-se um dos maiores pensadores do combate à fome, em virtude, principalmente, das obras “Geografia da Fome” e “Geopolítica da Fome”.

⁶ Dados retirados do Painel Coronavírus Brasil. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>

⁷ Trecho do discurso proferido pelo presidente Lula, durante a Cerimônia de Posse de 2023. Disponível em: <https://lula.com.br/discurso-de-posse-lula-2023/>